

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/92 Lote 13 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.° 17/92, requerido pelo proprietário do lote 13, sito no Lugar do Monte Branco (Rua Infante Santo), freguesia de Baguim do Monte a que respeita o processo camarário n° 13/1991/2661, em nome de Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Jorge Cardoso Bernardes (Processo 02/2023/126), consiste:

- a. Previsão de construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 👭 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)